

EDITAL Nº 101/2018 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica que, a partir de **11 de Abril de 2018**, conforme Decreto nº 491 de 10 de Abril de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº055/18

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA

CONCURSO Nº 03/17

Classificação Candidato

17º ÂNDREA GAYER VILELA

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº067/18

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA

CONCURSO Nº 03/17

Classificação Candidato

18º ROSANE ELIAS PIRES

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº078/18

CARGO:SECRETÁRIO DE ESCOLA CONCURSO Nº 02/17

Classificação Candidatos

58º ALEXSANDRO NEVES SILVEIRA

59º DAUILIS DANTAS PEREIRA

60º BRENDA PEREIRA DA SILVA

61º GISLAINE TERRACCIANO VILLELA

CARGO:SECRETÁRIO DE ESCOLA AFRODESCENDENTE

CONCURSO Nº 02/17

Classificação Candidatos

18º GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

19º DANIELA MACHADO GARCIA

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiaivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiaivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 30 de Abril de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3.008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3.775/93 e Lei Municipal nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 10 de Abril de 2018.